

DECRETO Nº 1995/91

De, 17 de junho de 1991.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, um lote de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 2º, do Decreto Lei nº3.265/41, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786/56, de 21 de maio de 1956, e com o artigo 26, inciso IV, da Lei Estadual nº3.846/70, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

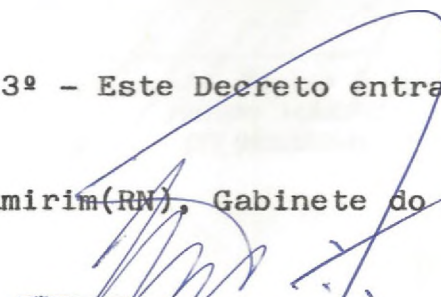
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de Desapropriação, um lote de terreno de nº 03 da Quadra 26, no Loteamento Parque de Exposição, de propriedade da Srª. LINDALVA MARIA RIBEIRO, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: com parte do lote nº08 da Quadra 26, ao Sul: com a rua Projetada; Ao Leste: Com o lote nº 04, da Quadra 26 e ao oeste: com o lote nº02 da Quadra 26, totalizando uma área de 360,00m<sup>2</sup> de superfície.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior, servirá para obra do interesse do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito,  
em, 17 de junho de 1991.

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-77